



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO PADRE VICTOR”

2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ MF sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, **Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho**, CPF nº 341.632.716-00.

CONTRATADA: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº945, inscrita no CPF sob o nº 050.424.956-81, portadora da Cédula de Identidade nº 12.070.431 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Geraldina da Costa Diniz, 305, bairro Colonial, na cidade de Contagem – MG, CEP.: 32.044-280.

Firmam o presente Termo de Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2021 firmado em 09/08/2021, de acordo com o art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA a Prestação de Serviços de **assessoria na estruturação e realização de leilões públicos presenciais e online, destinados à alienação de bens móveis inservíveis da autarquia SAAE Três Pontas-MG.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em **09/08/2023** e encerrando-se em **08/08/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se as condições pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento, em três vias para que produza os necessários efeitos legais.

Três Pontas – MG, 12 de Junho de 2023.

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE – Três Pontas - MG
Contratante

Patrícia Graciele de Andrade Sousa
Contratada

JURÍDICO

TESTEMUNHA: _____ TESTEMUNHA: _____
CPF: _____ CPF: _____